



Devolução de Manuais Escolares

Exmo(a). Senhor(a) Encarregado(a) de Educação:

Vamos dar continuidade aos procedimentos de recolha dos manuais escolares atribuídos aos alunos no ano letivo 2021/2022, através dos Vouchers do Programa MEGA.

O AEAA definiu orientações e procedimentos a seguir, bem como um calendário de entrega de manuais, por ano e por turma, de forma a agilizar e otimizar o processo.

Observação:

- Os **alunos que ficam retidos**, ficam com os mesmos manuais, exceto os manuais de 3.º ano, matemática de 5.º ano, matemática de 7.º ano, todos os manuais do 8.º ano (exceto matemática), todos os manuais do 11.º ano (exceto matemática e MACS).
- Para os **alunos que mudam de Escola**. Se sair da Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade deve devolver os manuais. Os alunos que mudam para a nossa escola devem entregar os manuais na escola de origem.

Orientações específicas de cada ciclo /curso:

2.º Ciclo

- Os alunos aprovados no **5º ano** – **devolvem todos** os manuais **exceto o manual de matemática** e os manuais das disciplinas de Ed. Visual /Ed. Tecnológica.
- Os alunos aprovados no **6º ano** entregam **todos manuais**.

3.º Ciclo

- Os alunos aprovados no **7º ano** – **devolvem todos** os manuais **exceto os de matemática**.
- Os alunos aprovados no **8º ano** – devolvem **só o manual de matemática**.
- Os alunos aprovados no **9º ano** – **devolvem todos** os manuais.
- Os manuais de EF, EV e TIC só se devolvem no final do 9.º ano.

Ensino Secundário (Científico Humanísticos /Profissional)

- Os alunos aprovados no **10º ano** – **devolvem todos os manuais** (se necessitar de algum manual para preparar os exames de 11.º /12.º deve ficar registado na ficha de devolução para não comprometer o processo dos Vouchers do próximo ano letivo).
- Os alunos aprovados no **11º ano** – **devolvem o manual de matemática /MACS** (se necessitar do manual para preparar os exames de 11.º /12.º deve dirigir-se à Escola e pedir para ficar registado na ficha de devolução para não comprometer o processo dos Vouchers do próximo ano letivo).
- Os alunos aprovados no **12º ano** – **devolvem todos os manuais** do 12.º ano. Os alunos do 12.º ano que têm os manuais de 10.º ou 11.º ano (s) de matemática ou MACS devem devolvê-los.
- Os alunos dos cursos **Profissionais 10º/11.º e 12º ano (s)** devem devolver todos os manuais dos módulos que finalizaram.

Calendarização

Ano	Dia	Hora	Observações	Local
5.º Ano	29 de junho	9:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Devolve todos os manuais, exceto matemática	Sala da Olaria
6.º Ano	30 de junho	9:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Devolve todos os manuais	
7.º Ano	1 de julho	9:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Devolve todos os manuais, exceto matemática	
8.º Ano	4 de julho	9:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Só devolve o manual de matemática	
10.º E /11.ºF/ 12.ºE (Profissional)	5 e 6 de julho	14:30 às 17:00	Devolve todos os manuais dos Módulos realizados	
9.º Ano	7 de julho	9:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Devolve todos os manuais	
10.º Ano	8 de julho	9:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Devolve todos os manuais	
11.º Ano	11 de julho	9:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Só devolve o manual de matemática ou MACS.	
12.º Ano	12 de julho	9:00 às 12:00 14:00 às 17:00	Devolve todos os manuais	
Últimos dias	13, 14 e 15 de julho	14:00 às 17:00	(Casos excecionais que não conseguiram entregar no calendário)	
		14:00 às 17:00		

Notas:

- (1) Os alunos com número ímpar entregam no turno da manhã e os alunos com número par entregam no turno da tarde (em caso de impossibilidade pode trocar com um colega ou em situações excecionais devidamente justificadas entregar nos últimos dias).
- (2) Os alunos que ficam com manuais para realizar exames devem dirigir-se ao local da entrega e comunicar essa situação.
- (3) Os manuais das disciplinas de exame devem ser entregues até três dias após a publicação das classificações dos exames.
- (4) No ato de devolução dos manuais será entregue uma declaração comprovativa da entrega, mas, após verificação mais fina, caso se verifique alguma anomalia o encarregado de educação poderá ser contactado para proceder à regularização.
- (5) A devolução de manuais em mau estado, requer o pagamento do valor de capa do manual. Caso o Encarregado de Educação não queira restituir o valor, o aluno fica impedido de receber manuais no ano seguinte.
- (6) Os alunos que finalizam o 12.º ano (do ensino regular e dos cursos profissionais) caso não entreguem todos os manuais do MEGA não receberam o certificado.

Almada, 3 de junho de 2022


 A Subdiretora,
 Mafalda Rodrigues